



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 092/2020

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e em conjunto com o órgão competente, sobre o quanto segue:

- ▶ **Possibilidade de instalação de lâmpadas Led no Estádio Municipal Francisco Thomáz da Silva;**
- ▶ **Benefício ímpar seja norteado ao Campo de Futebol – Bairro União – “Jovelino Izidoro Magalhães”, pedido incluso pelo Nobre Edil João Batista Ribeiro Filho.**

Senhor Presidente
Nobres Pares

— Considerando, o cronograma de obras da Administração Pública, possibilidade de se incluir a instalação de lâmpadas Led, no Estádio Municipal Francisco Thomáz da Silva, tendo em vista a precariedade no referido espaço esportivo;

— Considerando que esta solicitação se faz necessária, ensejando o belíssimo trabalho de conclusão de iluminação na municipalidade, pela atual administração pública e havendo o recesso esportivo devido à pandemia, estudos possam ser norteados pela melhoria do Estádio nesta parte devido ao desgaste da ação do tempo dos holofotes existentes;

- Considerando, que o Estádio Municipal foi e é palco de grandes eventos e campeonatos entre outros e faz parte do setor poliesportivo e tão imprescindível no Município, aonde a iluminação de Led viria de encontro com as benfeitorias e reformas já realizadas e, ainda nas questões primordiais do bem comum, deixando o campo de futebol apto para os futuros eventos, somando as grandes vitórias alcançadas pelos nossos esportistas, histórias estas que nos enche de orgulho e pelas alegrias advindas de tantos campeonatos conquistados;

- Considerando, que a propositura também foi reforçada pelo Nobre Edil João Batista Ribeiro Filho, para que o alcance da iluminação possa ser direcionado ao Campo de Futebol do Bairro União – “Jovelino Izidoro Magalhães” (Lei Nº 419/2007), palco de grandes eventos em favor da comunidade local;

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

Considerando que esta propositura foi apresentada em Sessão Ordinária (14ª), realizada no dia 15 de setembro p. passado, visando o estreitamento de trabalho da Administração Pública, primando pelo zelo de seus cidadãos, ressaltando ser uma sugestão merecendo a análise principalmente dos gestores constituídos, ciente das questões de segurança entre outros fatores essenciais durante este período de distanciamento consciente e equilíbrio social.

Pela justa medida e providências, é a presente Indicação. Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, 15 de setembro de 2020.


Carlos Mateus Gomes Garcez
Ver. PSDB